



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 107/2017-DTL/SAJ/PP

Valinhos, em 07 de março de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 100/2017-CMV**
Vereador Rodrigo Fagnani Popó
Processo administrativo nº 2.221/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Rodrigo Fagnani Popó**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Quantos comissionados foram exonerados a partir de Outubro de 2016 até o começo de 2017?

Foram pagas as verbas rescisórias? Caso negativo: quando serão pagas?

E qual a forma de pagamento?

Resposta: Consoante informações disponibilizadas pelas Secretarias de Assuntos Internos e da Fazenda, no período apontado pelo nobre Edil foram exonerados 302 servidores comissionados, sendo 56 ocupantes de cargo efetivo, cujas exonerações não geram pagamento de verbas rescisórias, e outros 65 já tiveram suas verbas quitadas pela Municipalidade.

Os demais servidores comissionados exonerados no período abrangido por este requerimento e que não receberam o total das verbas rescisórias, terão os valores quitados pela Administração Pública Municipal na seguinte conformidade:

- Rescisões com valores até R\$ 5.999,00 serão quitadas em uma única parcela prevista para o dia 10 de março do corrente exercício;
- Rescisões com valores superiores a R\$ 5.999,00 serão quitadas em parcelas de R\$ 5.000,00 até a quitação total do débito, sendo a primeira parcela prevista para o dia 10 de março do corrente exercício.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)